



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

PORTARIA Nº 332, DE 2020

A Mesa da Câmara Municipal de Santo André, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IX do artigo 22 da Lei Orgânica do Município de Santo André, resolve,

à vista do constante do
processo nº 7060/2019,

d e s i g n a r para a Presidência da Escola do Legislativo "Vereador José Nanci", o Presidente da Câmara Municipal, Vereador **PEDRINHO BOTARO**, conforme artigo 6º, parágrafo único, da Resolução nº 2, de 30 de junho de 2020.

Câmara Municipal de Santo André, em 30 de julho de 2020, 467º ano da fundação da cidade.

PEDRINHO BOTARO

Presidente

ALEMÃO DUARTE

1º Secretário

RONALDO DE CASTRO

2º Secretário

Registrada e digitada na Gerência de Recursos Humanos na mesma data, e publicada no quadro próprio em

JAIR EMÍDIO BARBOSA

Diretor Geral

Escm

